



NEGOCIAÇÃO DO ACT - PROPOSTA FINAL

Sabendo da atitude determinada, por vezes até agressiva, da gestão da Altice (contrariando em parte os compromissos assumidos com os Sindicatos antes da compra da PT à Oi), foi uma boa notícia a decisão do Comité Executivo disponibilizar-se para reabrir o processo negocial do ACT, suspenso desde 2013, como na altura os Sindicatos transmitiram.

Era o primeiro sinal da Altice de reconhecimento do papel relevante dos Sindicatos e o respeito pelo princípio da negociação e da Contratação Colectiva na empresa!

Frustrada foi no entanto a nossa expectativa quando em 5 de Fevereiro de 2016 o Comité Executivo apresentou a sua proposta aos sindicatos?!

De tal proposta demos conta aos trabalhadores, proposta essa que “retirava direitos e benefícios, congelava salários e matéria de expressão pecuniária (abonos, subsídios e diuturnidades) e alterava para pior alguns direitos já consagrados no ACT.

Relembramos algumas dessas propostas mais desfavoráveis aos trabalhadores:

- Pagamento de ajudas de custo só em deslocações superiores a 30 km;
- Alargar o âmbito da transferência de local de trabalho por conveniência de serviço eliminando a garantia de impedir transferências com tempo de deslocação superior a 2 horas em transportes públicos;
- Alargar a duração do período de trabalho diário e semanal através do banco de horas e do regime de horários concentrados;
- Congelamento total dos salários base, dos abonos e subsídios, e não atribuição de diuturnidades aos “academistas” e às mais recentes admissões.

Uma proposta pobre e sem criatividade, afirmámos na altura!

Longa tem também sido a duração da negociação que iniciada em Fevereiro deste ano só agora chega ao fim (15 de Julho), lamentavelmente com uma interrupção de mais de 2 meses por razões de gestão que não explicam tudo e nos deixam algumas dúvidas quanto aos verdadeiros motivos?

No entanto e depois da reunião de 22 de Junho com a presença do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Armando Pereira, o processo negocial foi reaberto e encontra-se já em fase de conclusão (falta redigir o texto que irá fazer parte do protocolo negocial).

Com base no pressuposto estratégico e financeiro da Altice para a PT, a necessidade de reorganização estrutural, a perda de milhões de euros de negócio nos últimos três anos e a necessidade de fazer um forte investimento em fibra, chegamos a um resultado final **que sendo limitado não é tão negativo e desfavorável como a proposta inicial antevia.**

As alterações propostas pelo Comité Executivo **não agravam nenhuma das situações já existentes** e de algum modo até reflectem **avanços pequenos mas positivos**, principalmente para aqueles trabalhadores que mais recentemente integraram os quadros da PT, nomeadamente os chamados “academistas” que, quer nos salários base quer em direitos, estão de facto em pior situação contratual, lamenta-se a não-aceitação da atribuição das diuturnidades por parte da Altice/Comité Executivo (vamos continuar a reivindicar a atribuição de diuturnidades a quem não tem).

Assim a proposta final aceite pela Empresa tem os seguintes princípios:

- **Cláusula 1ª (Âmbito) alargar o ACT à PT Data Center que abrange mais de cerca de 100 trabalhadores;**
- **Cláusula 12ª (Protecção na maternidade) ajustar às alterações da lei (não permitindo discriminação entre pai e mãe);**

- **Cláusulas 70ª e 80ª: acrescentar mais um dia remunerado (pago a 100%) para tratamento familiar relativos a filhos, netos e bisnetos até aos 18 anos ou independentemente da idade com deficiência (este dia é acrescido aos dias já previstos na lei);**
- **Ajudas de custo: a partir de 20 km inclusive o trabalhador tem direito à atribuição de ajudas de custo (o valor do almoço passa dos atuais €7,50 para €8,15, valor isento de tributação para a S.S. e IRS, o jantar mantém os €10,00. Em alternativa mantem-se os €10,00 ao almoço e €12,50 ao jantar com factura. Sempre que for vantajoso para o trabalhador este deve apresentar factura da refeição).**
- **Subsídio Especial de Refeição: passa de cláusula ressalvada para o texto do ACT e abrange mais de 2000 trabalhadores que actualmente não têm direito a este subsídio (academistas e trabalhadores oriundos de empresas fora da PT Comunicações);**
- **Chamada Acidental: passa de cláusula ressalvada a fazer parte integrante do texto do ACT, abrange potencialmente cerca de 2000 Trabalhadores (e favorece os “Academistas” e as admissões mais recentes.**
- **Trabalho Suplementar: o Comité Executivo aceita pagar a deslocação a partir de casa como hora de trabalho simples, pagar o transporte público na deslocação ou se não houver transporte pagar a deslocação em viatura própria - abono quilométrico. Se o sábado coincidir com o feriado e houver trabalho suplementar dar um dia de descanso compensatório. Aceita introduzir o conceito de fracção mínima de 3 horas no trabalho suplementar prestado em dias de descanso semanal ou feriados (estas alterações são muito importantes para estabilizar as regras do trabalho suplementar para todos os trabalhadores abrangidos pelo ACT da PT);**
- **Incentivo à reforma: atribuir até 31/12/2017 o dobro do prémio de aposentação/reforma e possibilitar a ausência ao trabalho de 1 dia por mês nos 6 meses anteriores à reforma (majoração a atribuir aos trabalhadores que a aposentação/reforma na idade legal de reforma sem penalização a aposentação/reforma por invalidez);**
- **Progressões e Promoções: o Comité Executivo aceita movimentar no mínimo 100 trabalhadores através da Progressão de nível de desenvolvimento e promover no mínimo 50 trabalhadores, durante o 3 trimestre, em conjugação esta movimentação poderá atingir cerca 200 trabalhadores, pois a garantia é tentar superar os mínimos anunciados;**
- **Actualização salarial: o Comité Executivo só aceita, para este ano, actualizar os salários base até aos 725 euros inclusive: O aumento será de 15 euros mensais, com efeitos a 1 de Agosto. Os vencimentos base entre 726 e 739 terão inevitavelmente de ser ajustados para 740 euros. Esta actualização, embora limitada, rompe a intenção de congelamento salarial total que a gestão sempre defendeu e é dirigida aos trabalhadores que ganham menos (uma parte dos academistas e das mais recentes admissões na PT).**
- **BANCO DE HORAS, HORÁRIO CONCENTRADO, ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE TRANSFERÊNCIA É RETIRADO DA PROPOSTA DO COMITÉ EXECUTIVO.**

Estamos pois perante uma **proposta limitada** mas que não tem situações de maior constrangimento dos direitos actualmente consignados no ACT e no caso salarial de trabalhadores que neste momento se encontram em Níveis de Desenvolvimento mais baixos das Categorias propõe uma mínima actualização.

Convém recordar que negociar é dar e receber, pelo que se deve entender que num processo tão difícil como aquele pelo qual passamos (o primeiro de uma nova Gestão) as partes envolvidas no final do mesmo ficarão com algumas e não todas as necessidades satisfeitas.

De acordo e em conjunto os Sindicatos da Plataforma e o Sindetelco decidiram que a posição final a assumir deverá, na situação actual, ser a de subscrever os resultados da negociação, após estabilizar o texto do protocolo onde entre outras situações ficará o compromisso da revisão do sistema de avaliação de desempenho actual que tão pouca credibilidade tem no seio dos trabalhadores.